

DECRETO Nº 14464/2018

Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação “Lato Sensu” especialização em MBA em Administração Pública e Gerência de Cidades, ao servidor Edenilson Dare da Silva.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação “*Lato Sensu*” especialização em **MBA em Administração Pública e Gerência de Cidades**, junto ao Centro Universitário Internacional - UNINTER, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico do servidor **EDENILSON DARE DA SILVA**, matrícula funcional 16438-1, portador da Cédula de Identidade n.º 6.379.325-6/PR e do CPF/MF n.º 938.764.329-87, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Agente Administrativo*, lotado junto à Secretaria de Administração e Finanças/Departamento de Contabilidade, a partir de 01 de março de 2018, com base no Artigo 95 – inciso VI da Lei 1666/2011.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de março de 2018.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças